



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.365 – Segunda-feira, 13 de setembro de 2004

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## TRADICIONALISMO

### Concurso nacional vai viabilizar projeto do Memorial do Laçador

Um Concurso Público Nacional vai viabilizar o Projeto Memorial do Laçador, para comemorar os 50 anos do monumento e dar a ele mais visibilidade como atração turística. O Protocolo de Intenções entre a administração municipal, o Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB) e o Movimento Tradicionalista Gaúcho (MTG) foi assinado sexta-feira, 10, no Acampamento Farroupilha. A necessidade de realocização do Monumento do Laçador é decorrência de obras do viaduto que fará a ligação da avenida 3ª Perimetral com a BR-290 (Auto-Estrada), mas baseia-se também na constatação de que o monumento não está devidamente valorizado atualmente.

O parecer do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural (COMPHAC) definiu a área onde o Laçador deve ser instalado em caso de deslocamento. O espaço é limitado ao Norte pela Praça

Comendador Carlos Ruhl, a Leste, pelo Aeroporto Salgado Filho; a Oeste, pelo muro divisório da Trensurb com a Avenida dos Estados e, ao Sul, pelo local onde hoje está instalado o Laçador.

Protocolo - O documento oficializa o compromisso da administração, IAB e MTG em “desenvolver esforços e mobilizar recursos” que garantam a realização de um Concurso Público Nacional, visando a escolha da melhor proposta para a concretização do Projeto Memorial do Laçador, de acordo com a expectativa de toda a comunidade. O Protocolo de Intenções tem vigência de três meses, podendo sofrer alterações ou renovação. A próxima etapa prevista é o lançamento do edital do concurso.

História - O monumento foi inaugurado no dia 20 de setembro de 1958. Seu autor é Antonio Caringi. A estátua, fundida em bronze tem 6,55 metros de altura, incluindo o pedestal em pedra de granito, e peso de 3,8 toneladas.

## ESPORTE

### Campeonato Municipal de Várzea vai movimentar 5.100 atletas

O 12º Campeonato Municipal de Várzea, que envolverá 5.100 atletas, começa no domingo, 26, com a realização do torneio-início com as equipes Principal, Veterano, Juvenil (16 a 18 anos) e Feminino, no complexo esportivo da Escola Técnica Santo Inácio, da Federação dos Círculos Operários do

Rio Grande do Sul (Rua Padre Leopoldo Brentano, nº 700, Bairro Humaitá).

Luís Carlos Machado, o Escurinho, ex-jogador do Inter na década de 70, será o atleta homenageado da categoria Principal. Gilson Severo Baraldo, o Taxinha, ex-jogador de futebol de várzea e atualmente treinador do Atlético

Cristine Rochol

Clube Bento Gonçalves, será o atleta homenageado da categoria Veteranos. E será concedido um troféu para a categoria Feminino em homenagem às jogadoras de futebol que conquistaram a medalha de prata nas Olimpíadas de Atenas.

O campeonato é realizado desde 1993 e reúne hoje 41 ligas de futebol cadastradas na SME, que são associações de clubes ou entidades que organizam o futebol amador nas diversas regiões de Porto Alegre. Estas ligas independentes realizam 56 campeonatos envolvendo 476 equipes e cerca de 11.900 atletas das categorias Principal, Veterano e Feminino.

As fases classificatórias têm a participação de 11.900 atletas



## TRADICIONALISMO

### Solar Paraíso tem programação pela Semana Farroupilha

Estão programadas diversas atividades alusivas à Semana Farroupilha, no Solar Paraíso (Travessa Paraíso, 71 - Morro Santa Teresa), todas gratuitas e abertas ao público.

Hoje, 13, às 19h, está programado um Sarau Nativista, com voz e violão de Paulo Garcia e grupo. Às 21h, haverá uma apresentação de Folgedos Jongos, em memória aos Lanceiros Negros, heróis da Revolução Farroupilha.

Amanhã, 14, das 10h às 11h, o Solar oferece atividades para crianças, com o Carroço Cultural, interpretado pela Cia de Contadores de Causos e Milongas. Às 15h, haverá aula aberta de capoeira de angola.

No dia 15, das 9h às 18h, estarão em exposição roupas típicas da época da Revolução Farroupilha, cedidas pelo Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore (IGTF).

Encerrando a programação, no dia 16, ocorrerá uma mesa-redonda,

às 19h, para discutir os Ideais e Causas da Revolução Farroupilha, com o pesquisador e presidente da Comissão Estadual da Semana Farroupilha, Manoelito Savaris. Após, o debate tem seqüência com o tema Os Líderes Farroupilhas e Ligação com a Maçonaria, com o palestrante Peri Silveira, advogado, pesquisador e mestre da Grande Loja Maçônica.

História - O primeiro proprietário da casa onde funciona o Cepa foi o coronel Onofre Pires, primo do líder revolucionário Bento Gonçalves, e que também combateu na Revolução Farroupilha, como um dos mais atuantes coronéis. Coube a ele comandar as forças que deram início à Revolução Farroupilha, na noite de 19 de setembro de 1835, com um duelo na Ponte da Azenha, o qual criou condições para a conquista de Porto Alegre, em 20 de setembro de 1835. O Solar Paraíso é uma das casas mais antigas de Porto Alegre, tendo sido construída em 1820, numa zona até então rural da cidade.

## INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

### Alunos da Chico Mendes participam da Plenária do Estudante

Pedidos de incrementos nos serviços públicos de saúde, lazer, esportes, educação e transportes foram trazidos na quinta-feira à Câmara Municipal por alunos de 7ª série da Escola Municipal Chico Mendes. As propostas fizeram parte da simulação de uma reunião de vereadores durante a Sessão Plenária do Estudante. Realizada no Plenário Aloísio Filho pelo Memorial da Câmara, essa atividade tem por objetivo desenvolver e estimular a cidadania em crianças e adolescentes da Cidade.

Os alunos da Chico Mendes lembraram em seus projetos problemas não apenas da escola, mas da comunidade. Jaqueline Cruz e Jéssica Laguna, ambas de 13 anos, sugeriram que o Município empregue mais assistentes sociais para solucionar algumas das questões discutidas na plenária. Em relação a esporte e lazer, os projetos defendidos pelos estudantes na tribuna enfocaram melhorias tanto para a escola - como a construção de uma quadra de futebol - como para o Bairro Mário Quintana, onde está localizada a Chico Mendes. Nesse caso foi pedida uma cancha de areia para a prática de esportes, a ser situada no Parque Chico Mendes.

Também foram reivindicadas pelos alunos-vereadores a reforma e recuperação dos brinquedos do parque infantil dessa praça de lazer. Além da plenária simulada, os estudantes acompanharam explanação sobre a organização estrutural e funções da Câmara. Os alunos foram acompanhados na plenária pelos professores Nelson Sottili e Lúcia Pozzobon.

### Memorial oferece atividades para escolas

O Memorial da Câmara Municipal de Porto Alegre mantém abertas inscrições gratuitas para escolas e entidades interessadas em participar de suas atividades de educação política. A seção oferece os projetos Visita Orientada, Aula na Câmara, A Câmara vai à Escola, Exposições Itinerantes e Sessão Plenária do Estudante. O agendamento poderá ser feito das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 18 horas (segundas a quintas-feiras), e até as 16 horas (sextas-feiras). Informações pelo telefones (51) 3220-4187 e 3220-4318.

### Os projetos

**Visita Orientada** - Estudantes e professores, além de grupos organizados, conhecem a Câmara, seu acervo histórico e as exposições montadas na Casa. O roteiro, acompanhado de um pesquisador do Memorial, dura uma hora.

**Aula na Câmara** - Palestra no Legislativo sobre a função e aspectos históricos do Parlamento e da capital. A atividade, que inclui sessão de eslaides, tem duração de duas horas.

**A Câmara vai à Escola** - Um historiador da Câmara ministra palestra na escola sobre o Legislativo e a cidade ou sobre o tema da exposição itinerante que estiver montada na instituição de ensino. Duração de uma hora/aula, no período letivo.

**Sessão Plenária do Estudante** - Alunos da 7ª série em diante simulam a dinâmica de uma sessão, utilizando a tribuna e votando projetos de sua autoria, e conhecem o papel e o funcionamento do Legislativo. Duração de duas horas.

**Exposições Itinerantes** - O Memorial possui 23 exposições em painéis sobre temas históricos, culturais e sociais que podem ser emprestadas gratuitamente a escolas e entidades. Informações: <http://www.camarapoa.rs.gov.br/memorial>.

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara

**EXECUTIVO****LEIS E DECRETOS****DECRETO Nº 14.640, de 06 de setembro de 2004.**

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 705.195,00 e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõem as alíneas "a" e "d", do inc. I do art. 4º da Lei nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 705.195,00 (setecentos e cinco mil, cento e noventa e cinco reais), sob as seguintes classificações orçamentárias:

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**

1003-2038 - Ação Cultural  
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 408.813,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

1402-1022 - Pista de Eventos  
4490 - Investimentos R\$ 131.395,00  
1402-1038 - Construção e Pavimentação de Vias Urbanas  
4490 - Investimentos R\$ 54.568,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

1502-2096 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial  
4490 - Investimentos R\$ 109.055,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

1602-2120 - Abastecimento Alimentar e Consumo Popular  
4490 - Investimentos R\$ 1.364,00  
Total das Suplementações: R\$ 705.195,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior os seguintes:

I - a redução da dotação abaixo discriminada do orçamento vigente:

**DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS**

0400-1004 - Pró-Saneamento - CEF  
4490 - Investimentos R\$ 463.381,00

II - no valor de R\$ 110.419,00 (cento e dez mil, quatrocentos e dezenove reais) oriundos de Auxílios e Convênios, sendo R\$ 1.364,00 (um mil, trezentos e sessenta e quatro reais) do Convênio celebrado entre a União representada pelo Gabinete do Ministro de Estado Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome - Mesa, e o Município de Porto Alegre - RS em conformidade com o Programa de Combate à Fome - Mesa, para viabilizar a implantação de hortas e pomares comunitários, no âmbito do Programa Fome Zero e R\$ 109.055,00 (cento e nove mil e cinquenta e cinco reais) do Convênio FNDE/MEC;

III - os considerados nos termos do inc. II, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 131.395,00 (cento e trinta e um mil, trezentos e noventa e cinco reais), provenientes de recursos oriundos da alienação de ações da Petróleo Brasileiro S.A., autorizada na Lei nº 9.312, de 11 de dezembro de 2003.

Art. 3º Em conformidade com a exigência constante do art. 4º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003, segue abaixo quadro demonstrativo dos créditos abertos referentes à alínea "a":

Limite da alínea "a" 92.418.333,90  
Montante acumulado dos créditos 25.324.428,19  
Percentual da relação entre ambos 27,40%

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de setembro de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 06 de setembro de 2004.

João Verle,  
Prefeito.

André Passos Cordeiro,  
Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.

Jorge Branco,  
Secretário do Governo Municipal.

**DECRETO Nº 14.642, de 08 de setembro de 2004.**

**Altera o Decreto nº 12.634, de 05 de janeiro de 2000, que "reformula o Projeto Educação para o Trabalho e a Cidadania - PETC", e revoga o Decreto nº 13.135, de 05 de março de 2001.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Altera o § 1º, do art. 3º, do Decreto nº 12.634, de 05 de janeiro de 2000, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º ...

§ 1º "A idade mínima para a concessão de bolsa-auxílio prevista no inc. II deste artigo, respeitando-se o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, poderá ser reduzida para 14 (quatorze) anos nos seguintes casos:

- situações específicas do PETC que contemplem acompanhamento com profissionais especializados para esta faixa etária; e,
- projetos e/ou Programas Integrados, desenvolvidos conjuntamente com outras Secretarias ou órgãos municipais e que estejam inseridos ou abranjam os objetivos do PETC."

Art. 2º Altera o "caput" do art. 4º do Decreto nº 12.634/00, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º A bolsa-auxílio terá o valor mensal máximo de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por pessoa selecionada para integrar o Projeto Educação para o Trabalho e a Cidadania, quando cumprida a carga horária máxima estabelecida no art. 6º, inc. IV, do Decreto nº 12.634/00."

Art. 3º Altera o "caput" do art. 5º, e os §§ 1º e 2º, do Decreto nº 12.634/00, que passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 5º Os cursos terão duração de até 10 (dez) meses, podendo ser renovados por, no máximo, igual período, condicionados ao exato cumprimento das condições estabelecidas no 'Termo de Compromisso' referido no art. 6º do Decreto nº 12.634/00.

§ 1º A bolsa-auxílio será concedida uma única vez por pessoa selecionada para participar do Projeto Educação para o Trabalho e a Cidadania, não sendo renovável individualmente, salvo nas hipóteses previstas no § 2º deste artigo, e nas alíneas "a" e "b", do § 1º, do art. 3º, condicionada à avaliação da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio quanto à necessidade de continuidade das atividades.

§ 2º A concessão de bolsa-auxílio também poderá ser renovada para a mesma pessoa em caso de doença do beneficiado, devidamente comprovada, que o impeça de participar das atividades do Projeto Educação para o Trabalho e a Cidadania.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 13.135, de 05 de março de 2001.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

**PREFEITO MUNICIPAL:** João Verle

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretário: Carlos César Bento Filho

**COORDENAÇÃO EXECUTIVA:** Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS:** Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272

**TIRAGEM:** 2.000 exemplares

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 08 de setembro de 2004.	.....Assistente	2.1.1.5
	.....Auxiliar Técnico	2.1.1.3
João Verle, Prefeito.	.....Gerência de Estudos e Projetos	
	.....Gerente II	1.1.1.6
Edson Silva, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.	.....Assistente de Organização II (2)	2.1.1.5
	.....Assistente – CC	2.1.2.5
	.....Assistente – CC (2)	2.1.3.5
	.....Assistente de Organização I	2.1.1.3
	.....Encarregado	1.1.1.2
Jorge Branco, Secretário do Governo Municipal.	.....Gerência de Apoio Operacional	
	..."	

Art. 7º Altera o item 4 do Anexo ao Decreto nº 8.713, de 31 de janeiro de 1986, como segue:

#### DECRETO Nº 14.643, de 08 de setembro de 2004.

**Altera a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Administração - SMA, o inc. IV do art. 2º do Decreto nº 9.391/89, o item 4 do Anexo ao Decreto nº 8.713/86 e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, incs. II e IV, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto no art. 21 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

#### D E C R E T A:

Art. 1º Ficam excluídas Funções Gratificadas e Cargo em Comissão, lotadas nas Unidades de Trabalho da Secretaria Municipal de Administração (SMA), abaixo relacionadas:

I - uma Função Gratificada de Auxiliar Técnico (2.1.1.3), da Assessoria de Legislação de Pessoal (ASLEP), da Célula de Gestão de Pessoal (CEGEP);

II - uma Função Gratificada de Assistente de Organização II (2.1.1.5), da Gerência de Estudos e Projetos (GEP), da Célula de Modernização Administrativa e Projetos de Pessoal (CEMAPE);

III - um Cargo em Comissão de Gestor D (1.1.3.5), da ASLEP, da CEGEP.

Art. 2º Fica alterada a denominação básica de uma Função Gratificada de Assistente de Organização II (2.1.1.5), constante na letra "c" do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, para Assistente (2.1.1.5).

Art. 3º Fica alterada a denominação básica e a classificação de um Cargo em Comissão de Gestor D (1.1.3.5), constante na letra "c" do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, para Assistente (2.1.3.5).

Art. 4º Fica alterada a subordinação da ASLEP, da CEGEP, da SMA, para junto à CEMAPE, também da SMA.

Art. 5º Ficam lotadas Funções Gratificadas e Cargo em Comissão, constante na letra "c" do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, como segue:

I - uma Função Gratificada de Assistente (2.1.1.5), para junto da ASLEP, da CEMAPE, da SMA;

II - uma Função Gratificada de Auxiliar Técnico (2.1.1.3), para junto da ASLEP, da CEMAPE, da SMA;

III - um Cargo em Comissão de Assistente (2.1.3.5), para junto da CEGEP, da SMA.

Art. 6º Fica alterada a redação do inc. IV do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, conforme disposto nos artigos anteriores, como segue:

#### "IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário

...	
...Célula de Gestão de Pessoal	
.....Gestor B	1.1.1.7
.....Assistente de Organização III	2.1.1.6
.....Assistente – CC	2.1.3.5
.....Auxiliar Técnico	2.1.1.3
.....Responsável por Serviço (4)	1.1.1.1
.....Área de Administração do Sistema	
...	
...Célula de Modernização Administrativa e Projetos de Pessoal	
.....Gestor B – CC	1.1.2.7
.....Assessoria em Legislação de Pessoal	

#### "4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Assistente de Organização I  
Assistente de Organização II  
Assistente de Organização III  
Assistente, da Assessoria em Legislação de Pessoal  
Chefe de Unidade, da Unidade de Veículos Contratados  
Chefe do Centro de Editoração, do Centro de Editoração  
Gerente I, da Escola de Gestão Pública  
Gerente II, da Gerência de Estudos e Projetos  
Gestor D, da Assessoria em Estatísticas  
..."

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 08 de setembro de 2004.

João Verle,  
Prefeito.

César Bento,  
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.  
Jorge Branco  
Secretário do Governo Municipal.

#### DECRETO Nº 14.644, de 8 de setembro de 2004.

**Altera o § 2º do art. 7º do Anexo VI do Decreto nº 13.252, de 06 de julho de 2001, que "regulamenta a Lei nº 8.448, de 30 de dezembro de 1999, que institui o Serviço de Inspeção Industrial e Sanitária dos Produtos de Origem Animal e Vegetal no Município de Porto Alegre".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município,

#### D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o § 2º do art. 7º do Anexo VI do Decreto nº 13.252, de 06 de julho de 2001, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 7º ...

§ 2º Os ovos comercializados serão provenientes apenas de granjas sob controle sanitário, cujo objetivo seja a erradicação de salmonelas." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 08 de setembro de 2004.

João Verle,  
Prefeito.

Edson Silva,  
Secretário Municipal da Produção,  
Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.  
Jorge Branco,  
Secretário do Governo Municipal.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

## Atos

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA INSUBSISTENTE**, em relação ao candidato GUI-LHERME ANTÔNIO GONZALES CARDOSO, professor – educação física/rede escolar – 87º lugar, ED.1.03.M4.A, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 820 de 3.6.03, que tornou sem efeito o Ato 155 de 3.2.03, que o nomeou em caráter efetivo, através do Ato 777 de 10.9.04 (processo 1.24056.02.2).

### DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**EXCLUI JOSÉ CARLOS FERREIRA**, 13114.4, inativo, aposentado, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, do quadro, por falecimento ocorrido em 31.7.04, através do Ato 1188 de 3.9.04 (processo 1.42875.04.8).

**EXCLUI DINARTE DE OLIVEIRA DUARTE**, 20078.2, inativo, aposentado, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, do quadro, por falecimento ocorrido em 15.6.04, através do Ato 1189 de 3.9.04 (processo 1.42874.04.1).

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MANOEL ALTOBERTO TEIXEIRA, 3831.5, falecido em 22.1.89, estatutário, contínuo, 3.D, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1126 de 15.10.79, para incluir a referên-

cia “D” e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ELOÁ TEIXEIRA, 1019.9, CPF 61297500059, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 11 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1178 de 1º.9.04 (processo 1.25900.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de PEDRO LUIZ FERRAZ, 3457.9, falecido em 26.10.90, estatutário, operário especializado, 2.D, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 69 de 3.5.79, para incluir o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para DORVALINA DA SILVA FERRAZ, 880.5, CPF 66785065020, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: ven-

cimento com referência “D”, artigo 70 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; avanços 12 (60%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89, através do Ato 1180 de 1º.9.04 (processo 1.47139.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JACY EMÍLIO CANTU DE FREITAS, 3301.9, falecido em 7.3.89, estatutário, apontador, 4.D, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 262 de 2.4.79, para incluir a referência “D” e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para NEUSA ETCHEBEST, 3129.4, CPF 63447452072, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alí-

nea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1181 de 1º.9.04 (processo 1.43243.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

## Portarias

### SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA DANILO LUIZ FRANCISCO**, 25074.6, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Material e Orçamento, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Supervisão para Assuntos Internos, da Secretaria do Governo Municipal, posto de confiança 11120002, lotação 11501001, substituindo NAGELA TEREZINHA BELMONTE BERWANGER, 65237.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 31.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 38 de 1º.9.04.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA MICHELLE CIRNE ILGES**, 82657.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.00, do Gabinete do Prefeito, para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 7.7 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 643 de 6.9.04 (processo 1.41435.04.4).

### SECRETÁRIO MUNICI-

**PAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** EDMILSON LEMOS RIBEIRO, 18285.7, operário especializado, OB10702C07, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130003, da Unidade de Patrimônio Imobiliário, 13603013, da Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo NILO SEVERO DE OLIVEIRA, 53185.5, desenhista, AA10606B03, por motivo de responder por outra função gratificada, de 20 a 30.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 43 de 9.2.04.

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,**

**INDICIA** ADÃO DOS SANTOS ROSA, 44375.4, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133/85, artigo 196, incisos I, VI e VII, artigo 197, IV e artigo 207, inciso III, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida Lei Complementar, consoante elementos constantes do processo 1.103749.99.3, através da Portaria 23 de 2.9.04.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DEFERE** o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre letivo/04, apresentado por FLÁVIO NESTOR FERREIRADAU, 9622.2, engenheiro, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 158 de 2.9.04 (processo 1.41915.04.6).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** a chefe da Unidade de Licitações e Contratos IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, o assistente administrativo RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e a diretora do Arquivo Histórico MARIA OSMARI, 60960.2, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a Licitação referente à Tomada de Preços 40/04, que trata da contratação de empresa prestadora de serviços gráficos para os serviços de diagramação de miolo e capa, escaneamento de fotos, fotolitagem e impressão do livro “Do Morro Santana, a Cidade de Porto Alegre, para a Coordenação da Memória Cultural, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 15.9.04, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 277 de 30.8.04.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** MARIA CRISTINA CARVALHO DA SILVA, 51192.3, a se afastar de suas funções para participar do Congresso Brasileiro dos Centros de Atenção Psicossocial, de 28.6 a 1º.7.04, em São Paulo/SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 769 de 26.8.04 (processo 1.22524.04.5).

**AUTORIZA** JANAÍNA PAES CORRÊA, 88992.3, a se afastar de suas funções para participar do 56º Congresso Brasileiro de Enfermagem, de 24 a 29.10.04, em Gramado/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 770 de 31.8.04 (processo 1.36418.04.8).

**AUTORIZA** JANE IÂNDORA HERINGER PADILHA, 84135.3, a se afastar de suas funções para participar do XI Telecurso de Especialização em

Violência Doméstica Contra Crianças e Adolescentes, de 26 a 29.7.04, em São Paulo/SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 771 de 31.8.04 (processo 1.20536.04.6).

**AUTORIZA** VÂNIA MARISA RIBEIRO, 58569.5, a se afastar de suas funções para participar da Visita às Empresas Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda. e Laboratório Neo Química Comércio e Indústria Ltda., de 13 a 15.4.04, em Goiânia/GO, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 772 de 31.8.04 (processo 1.14521.04.0).

**AUTORIZA** MARGARETA BAUMGARTEN OURIVES, 79154.1, a se afastar de suas funções para participar da Visita às Empresas Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda. e Laboratório Neo Química Comércio e Indústria Ltda., de 13 a 15.4.04, em Goiânia/GO, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 773 de 31.8.04 (processo 1.14521.04.0).

**AUTORIZA** MARIA JOSÉ TRINDADE LEAL PEREIRA, 92527.0, a se afastar de suas funções para participar da Visita às Empresas Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda. e Laboratório Neo Química Comércio e Indústria Ltda., de 13 a 15.4.04, em Goiânia/GO, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 774 de 31.8.04 (processo 1.14521.04.0).

**DESIGNA** ROSÂNGELA PARMIGIANI DA SILVA, 56201.7, nutricionista, ES.1.27.NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos

Comerciários USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11130030, código do órgão 18622001, substituindo MARA PRZESTRZELENIEC ARONIS, 14028.5, nutricionista, ES.1.27.NS, por motivo de férias, de 26.7 a 9.8.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 522 de 19.8.04.

**DESIGNA** ADRIANA TERGOLINA, 72189.4, enfermeira, ES113NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Rubem Berta, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619002, substituindo ANGELITA LAIPELT MATIAS, 45053.6, nutricionista, ES127NS, por motivo de férias, de 26.7 a 9.8.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 603 de 6.7.04.

**DESIGNA** GIANNE OLIVEIRA DE OLIVEIRA, 69304.4, cirurgiã-dentista, ES110NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Sarandi, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619022, substituindo MÔNICA KRANEN, 57291.7, psicóloga, ES129NS, por motivo de férias, de 3 a 28.2.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 628 de 12.8.04.

**DESIGNA** SÔNIA MARIA DOS SANTOS MONTI, 43204.7, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de gerente II, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11160021, código do órgão 18622001, substituindo TEREZINHA DE FÁTIMA ANGHEBEN, 47660.6, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de licença-prêmio, de 26.5 a 9.6.04, em regime de tempo in-



tegral, através da Portaria 664 de 23.7.04.

**DESIGNA MILTON JOSÉ DE CARVALHO**, 20646.6, contínuo, AC.1.05.03, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 21130002, código do órgão 18622001, substituindo **SÔNIA MARIA DOS SANTOS MONTI**, 43204.7, professora, ED.1.03.M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 26.5 a 9.6.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 665 de 23.7.04.

**DESIGNA EVANI LIMA BATISTA**, 9763.4, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18700004, substituindo **INGRID BUNECKER EIDELWEIN**, 57518.3, assistente administrativa, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 26.7 a 2.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 729 de 19.8.04.

**DESIGNA ILSA DOS SANTOS MENDES**, 17557.0, auxiliar de serviços gerais, AC10902, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18700004, substituindo **INGRID BUNECKER EIDELWEIN**, 57518.3, assistente administrativa, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 19 a 25.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 730 de 19.8.04.

**DESIGNA BEATRIZ REGINA DUARTE GONÇALVES**, 47626.7, bióloga, ES109NS, para responder pela função gratificada

de chefe de equipe, da Equipe de Controle de Zoonoses, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501034, substituindo **REGINA CRISTINA ÁVILA**, 53460.2, bióloga, ES109NS, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 31.8.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 734 de 19.8.04.

**DESIGNA JOSÉ ALBERTO BARCELLOS MAINIERI**, 15231.4, agente de fiscalização, FV10107, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18800002, substituindo **DÓRIS SOARES BLESSMANN**, 74953.1, psicóloga, ES129NS, por motivo de licença-prêmio, de 19.7 a 2.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 738 de 19.8.04.

**DESIGNA GIANNE OLIVEIRA DE OLIVEIRA**, 69304.4, cirurgiã-dentista, ES110NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Sarandi, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619022, substituindo **MÔNICA KRANEN**, 57291.7, psicóloga, ES129NS, por motivo de licença gestante, de 23.7 a 19.11.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 748 de 23.8.04.

**DESIGNA MARIA REGINA PORTO ALEGRE**, 52720.0, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de encarregada, da Equipe de Apoio Operacional, do Centro de Saúde Santa Marta, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11120006, 18501049, substituindo **RUTE BEATRIZ ALVES**, 90171.9, auxiliar de enfermagem, MF100033, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16 a 30.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 749 de 23.8.04.

**DESIGNA MARTA INÊS PAVANELLO ORTIZ**, 15636.4, assistente social, ES.1.06.NS, para responder pela função gratificada de gerente de atividades I NS, da Gerência Executiva, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11150020, código do órgão 18004002, substituindo **MÁRCIA DALL'IGNA**, 53502.1, Cirurgiã-dentista, ES.1.10.NS, por motivo de licença-prêmio, de 23.7 a 6.8.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 759 de 23.8.04.

**DESIGNA LUIZA MARIA RIBEIRO**, 55976.5, psicóloga, ES129NS, para responder pela função gratificada de gerente IV, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11180006, 18805014, substituindo **MARIA ALICE PILLA DE GRAÑA CALVETE**, 13129.2, médica, ES124NS, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 767 de 27.8.04.

**DESIGNA ILSA DOS SANTOS MENDES**, 17557.0, auxiliar de serviços gerais, AC10902, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18700004, substituindo **JARDECI TAVARES DE VARGAS**, 19822.6, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 9.8 a 7.9.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 768 de 27.8.04.

**DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA CLÁUDIA LIZIANE NEVES DOS SANTOS**, 56186.0, assistente social,

ES106NS, para responder pela função gratificada de chefe de plantão, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150006, 18802001, substituindo **REJANE ZIN**, 49339.5, assistente social, ES106NS, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 30.6 a 2.7.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 133 de 12.8.04.

**DESIGNA CLÁUDIA LIZIANE NEVES DOS SANTOS**, 56186.0, assistente social, ES106NS, para responder pela função gratificada de chefe de plantão, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150006, 18802001, substituindo **REJANE ZIN**, 49339.5, assistente social, ES106NS, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 5 a 11.7.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 134 de 12.8.04.

**MODIFICA**, em relação a **DENISE DA SILVA RABELO**, 49298.3, assistente administrativa, a Portaria 113 de 15.7.04, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 2352 de 24.8.04, em relação a data de término da substituição que passa a ser 16.7.04 e não como constou, através da Portaria 147 de 2.9.04.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 80, quanto a sindicante que deixa de ser **ROSANE ÂNGELA CAUDURO STEINSTRASSER**, 45211.0, passando a designar **FABIANA DÓRIA MELO COIFMAN**, 84511.5, como sindicante e **ROSANE ÂNGELA CAUDURO STEINSTRASSER**, 45211.0, como secretária, para apurar as fatos constantes no processo 1.66849.03.9, através da Portaria 108 de 31.8.04.

**DESIGNA ROSANE ÂNGELA CAUDURO STEINSTRASSER**, 45211.0,

como sindicante e FABIANA DÓRIA MELO COIFMAN, 84511.5, como secretária, para apurar os fatos constantes no processo 1.43500.04.8, através da Portaria 109 de 3.9.04.

#### **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** STANLEI MARCELO MARTINS DO AMARAL, 86065.0, auxiliar de serviços técnicos, OB10106A, para responder pela função gratificada de chefe, da Seção de Graficação, Cadastro e Mapoteca, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11150007, 4502008, substituindo MARCUS AURÉLIO SOARES CRUZ, 77169.1, engenheiro, ES114NSA, por motivo de férias, de 26.7 a 9.8.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 96 de 14.6.04.

**DESIGNA** ROGÉRIO DOS SANTOS FÁCCIO, 51383.8, motorista, OP11504B4, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Divisão de Conservação, do Departamento de Esgotos Pluviais, 21130002, 4701001, substituindo ANTÔNIO LEMOS BARRETO, 44651.8, pedreiro, OP11004B5, por motivo de licença-prêmio, de 7 a 21.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 111 de 20.7.04.

**DESIGNA** ROGÉRIO DOS SANTOS FÁCCIO, 51383.8, motorista, OP11504B4, para responder pela função gratificada

de auxiliar técnico, da Divisão de Conservação, do Departamento de Esgotos Pluviais, 21130002, 4701001, substituindo ANTÔNIO LEMOS BARRETO, 44651.8, pedreiro, OP11004B5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 22 a 31.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 112 de 2.8.04.

**DESIGNA** FRANCISCO CARLOS CARVALHO DA SILVA, 44601.3, operário, AC11002A3, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Loteamento, do Serviço de Execução de Obras, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130002, 4302006, substituindo NEI SILVEIRA DA SILVA, 16404.6, instalador, OP10804C7, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 118 de 17.8.04.

#### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** insalubridade de grau médio (20%), a CARMEN LÚCIA SANTOS DA SILVA, 60714.3, auxiliar técnica – monitora, pelos períodos e locais relacionados abaixo, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88; Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho e Laudos EPT/SMS n° 004/2002, 011/

2002, através da Portaria 289 de 30.8.04 (processo 7.1412.04.3)

**CONVOCA**, a contar de 1º.1.03, CARMEN LÚCIA SANTOS DA SILVA, 60714.3, auxiliar técnica – monitora, para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 36 inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, c/c Lei Complementar 133/85, artigo 37, inciso I, alínea “a”, através da Portaria 287 de 30.8.04 (processo 7.1412.04.3)

**CONVOCA** CARMEN LÚCIA SANTOS DA SILVA, 60714.3, auxiliar técnica – monitora, para prestar serviço extraordinário, durante o período de dezembro de 2001 a janeiro de 2002, com base no artigo 37, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 290 de 30.8.04 (processo 7.1412.04.3)

**CONVOCA** CARMEN LÚCIA SANTOS DA SILVA, 60714.3, auxiliar técnica – monitor, para prestar serviço noturno, durante o período de dezembro de 2001 a janeiro de 2002, com base na Lei Complementar 133/85, artigos 37, inciso III, e 110, inciso V, alínea b, através da Portaria

291 de 30.8.04 (processo 7.1412.04.3)

**LOTA** CARMEN LÚCIA SANTOS DA SILVA, 60714.3, auxiliar técnica – monitora, na Unidade Operacional Centro, a contar de 11/06/01, com base no artigo 27, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 286 de 30.8.04 (processo 7.1412.04.3)

**PRORROGA** a cedência de LUÍS CLÁUDIO BERNARDO, 60468.6, auxiliar técnico – monitor, para a Coordenação de Relações com a Comunidade, para o exercício de 2004, com base no disposto no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 281 de 23.8.04 (processo 1.56631.99.5)

**RELOTA** CARMEN LÚCIA SANTOS DA SILVA, 60714.3, auxiliar técnica – monitor, da Unidade Operacional Centro para o Serviço de Educação Social de Rua, a contar de 13.7.01, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 288 de 30.8.04 (processo 7.1412.04.3)

## Despachos

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**

**Processo 1.40621.04.9** - Instaura sindicância, em 1º.9.04, para apurar os fatos apontados no referido processo, que trata do abandono de cargo de CLÁUDIO MACHADO, 15713.1, guarda-parques, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

públicos para provimento aos cargos de Procurador e Bibliotecário Pesquisador. Parlamentar I que será realizado pela Coordenação de Seleção e Ingresso da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 451 de 12.8.04 (processo 6499/03).

**DESIGNA** os procuradores, código 1.4.3.1.14, CLÁUDIO ROBERTO VELASQUEZ, 2776.6, portador do CIC 084.917.630/15, inscrito na OAB/RS 18.594 e MARION HUF MARRONE ALIMENA, 387.2, portadora do CIC 296.170.730/72, inscrita na OAB/RS 12.281, para representarem a Casa, em juízo, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade 70009626680, que tramita junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, podendo, para tanto, fazerem uso dos poderes gerais para o Foro, através da Portaria 471 de 8.9.04 (processo 4484/04).

## CÂMARA

### Legislativo Pessoal

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 10.8.04, em relação a JERRI GALLINATI HEIN, 2398.6, bibliotecário pesquisador parlamentar II, código 1.4.4.2.14, da Portaria 253 de 16.4.04, que designou diversos funcionários para constituírem Comissão que acompanhará os trabalhos referentes aos concursos

**DESIGNA**, a contar de 10.8.04, VERA REGINA ROSA DOS SANTOS, 2700.3, bibliotecário pesquisador parlamentar I, código 1.4.4.2.13, para ser incluída na Portaria 253 de 16.4.04, que designou diversos funcionários para constituírem Comissão que acompanhará os trabalhos referentes aos concursos públicos para provimento aos cargos de Procurador e Bibliotecário Pesquisador. Parlamentar I que será realizado pela Coordenação de Seleção e Ingresso da PMPA, através da Portaria 452 de 12.8.04 (processo 6499/03).

**MODIFICA** a Portaria 434 de 5.8.04, que convocou JAIR CARMOS ZARDO, 4366.1, assistente parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 31.7.04 a 30.7.06, e até ulterior deliberação, quanto ao nome que é JACIR CARMOS ZARDO, e não como constou, através da Portaria 442 de 11.8.04 (processo 3698/04).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA** MARISA LOURDES MALINOSKI, 1962.0, assistente legislativa III, código 1.3.1.9.11, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 25.8 a 3.9.04, através da Portaria 445 de 11.8.04.

**CONVOCA** DÉCIO BRASIL GAVA, 4140.0, assistente legislativo I, código 1.3.1.9.9, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1º.8.04 a 31.7.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 447 de 11.8.04 (processo 3928/04).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA** NARA LÚCIA POLUDEN PERTILE, 4371.1, assistente legislativa I, código 1.3.1.9.9, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 10.8.04 a 9.8.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 449 de 11.8.04 (processo 1999/02).

**CONVOCA** CÁSSIO DE JESUS TROGILDO, 4011.3, assistente parlamentar de bancada, código 2.1.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, a contar de 12.7.04, até ulterior deliberação, através da Portaria 455 de 16.8.04 (processo 4053/04).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA** JAIME RODRIGUES, 4307.5, assessor parlamentar de mesa, código 2.1.2.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 2.7.04 a 31.12.05, através da Portaria 441 de 11.8.04 (processo 3582/04).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 60 da**

**Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**DELIMITA** tarefas a VÂNIA HELENA MENEGUETTI, 442.7, assessora legislativa II, código 1.4.1.10.13, a contar de 5.8.04, devendo ser excluídas das atribuições previstas para o cargo na LM 5811/86 as atividades que exijam esforços repetitivos com os membros superiores, através da Portaria 453 de 12.8.04 (processo 2391/04).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**DESIGNA** MARIA DE FÁTIMA MATTOS DE MOURA, 2017.7, auxiliar de serviços gerais II, código 1.1.1.1.2, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Mimeografia, código 2.2.1.4, de 6 a 20.8.04, em substituição a JOFREI DE ALMEIDA MACHADO, 394.2, em licença saúde, através da Portaria 443 de 11.8.04.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**DESIGNA** MARISA LOURDES MALINOSKI, 1962.0, assistente legislativa III, código 1.3.1.9.11, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Legislação, código 2.2.1.4, de 25.8 a 3.9.04, em substituição a VERA REGINA ROSA DOS SANTOS, 2700.3, em férias, através da Portaria 444 de 11.8.04.

**DESIGNA** RICARDO ISOPO, 1983.3, contador I, código 1.4.2.3.13, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Processamento da Despesa, código 2.2.1.4, de 23.8 a 1º.9.04, em substituição a CLÁUDIA MARQUES NUNES, 2447.0, em férias, através da Portaria 454 de 12.8.04.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 110, inciso X, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA** MARISA LOURDES MALINOSKI, 1962.0, assistente legislativa III, código 1.3.1.9.11, para prestar atividade prevista no artigo 47 da LM 5811/86, de 25.8 a 3.9.04, através da Portaria 446 de 11.8.04.

**CONVOCA** DÉCIO BRASIL GAVA, 4140.0, assistente legislativo I, código 1.3.1.9.9, para prestar atividade prevista no artigo 47 da LM 5811/86, de 1º.8.04 a 31.7.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 448 de 11.8.04 (processo 3928/04).

**CONVOCA** NARA LÚCIA POLUDEN PERTILE, 4371.1, assistente legislativa I, código 1.3.1.9.9, para prestar atividade prevista no artigo 47 da LM 5811/86, de 10.8.04 a 9.8.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 450 de 11.8.04 (processo 1999/02).

## EDITAIS



**SORTEIO**  
TOMADA DE PREÇOS 171/04  
PROCESSO 001.029329.04.3

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 14 de

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

setembro de 2004, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

ITEM 4 – Interlab Distribuidora de Produtos Científicos S/A e Sullab Dist. Prod. Diagnósticos Hosp. Farm. Ltda.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2004.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,  
Presidente.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO 54/04  
PROCESSO 001.044113.04.8

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aqui-



sição de Kits de Diagnósticos para Laboratório, para o Laboratório do C.S. Vila dos Comerciantes e DST/AIDS, com recursos do Convênio AIDS III – c/c 14525-4, Ag. 3798-2, BB, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**ENTREGA DAS PROPOSTAS:** Até às 9h do dia 28.9.04.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h30min do dia 28.9.04.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 14h30min do dia 28.9.04  
**TEMPO DE DISPUTA:** 10 minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [aqm@smf.prefpoa.com.br](mailto:aqm@smf.prefpoa.com.br), pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO 55/04

#### PROCESSO 001.044114.04.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de Monitor Multiparamétrico e Monitor de Capnografia e Oximetria, para para o Hospital de Pronto Socorro, com recursos do Convênio Municipalização Solidária, Banco Banrisul, Agência 051, c/c 04.029585.0-6, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**ENTREGA DAS PROPOSTAS:** Até às 9h do dia 27.9.04.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h30min do dia 27.9.04.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 14h30min do dia 27.9.04  
**TEMPO DE DISPUTA:** 10 minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [aqm@smf.prefpoa.com.br](mailto:aqm@smf.prefpoa.com.br), pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO 57/04

#### PROCESSO 001.045196.04.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de Batadeiras de cozinha semi-industriais, para a Secretaria do Governo Municipal, com recursos do Convênio 27/03 (Processo 001.036656.03.8/2004) – c/c 73371-7 – Banco do Brasil, Ag. 3798-2, que entre si celebram a União, representada pelo Gabinete do Ministro de Estado Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome – Mesa, e o Município de Porto Alegre - RS, em conformidade com o Programa de Combate à Fome, para viabilizar a implantação de cozinhas comunitárias, no âmbito do Programa Fome Zero, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**ENTREGA DAS PROPOSTAS:** Até às 9h do dia 24.9.04.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h30min do dia 24.9.04.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 14h30min do dia 24.9.04  
**TEMPO DE DISPUTA:** 10 minutos acrescido de tempo randômico

determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [aqm@smf.prefpoa.com.br](mailto:aqm@smf.prefpoa.com.br), pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO 58/04

#### PROCESSO 001.045195.04.8

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de Eletrocardiógrafo, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, com recursos da Contra Partida do Convênio Gestante Alto Risco com a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**ENTREGA DAS PROPOSTAS:** Até às 9h do dia 24.9.04.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h30min do dia 24.9.04.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 14h30min do dia 24.9.04  
**TEMPO DE DISPUTA:** 10 minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [aqm@smf.prefpoa.com.br](mailto:aqm@smf.prefpoa.com.br), pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,  
Gestor.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 194/04

### PROCESSO 001.043691.04.8

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE :** Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**OBJETO:** Suprimentos para Informática

**ITENS 1, 2 -** Intelectron Serviços de Informática Ltda

**TOTAL:** R\$ 1.376,00

**PRAZO DE ENTREGA:** 20 dias

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso V da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,  
Gestor.

**RATIFICO:** a Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,  
Secretário Municipal da Fazenda.

## ALTERAÇÃO DE RESULTADO

### TOMADA DE PREÇOS 215/04

#### PROCESSO 001.039613.04.6

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa a alteração do resultado de julgamento da Licitação acima, quanto aos itens 1 e 6, em razão de reconsideração do parecer técnico:

**ITEM 1:** passou a ser vencedora a empresa Licimed - Distribuidora de Med. e Mat. Med. Hosp. Ltda.

**ITEM 6:** Desclassificado.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

### PREGÃO ELETRÔNICO 43/04

#### PROCESSO 001.039807.04.5

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima:

Quality Brasil Alimentos Ltda.-LOTES: 1, 6  
 Burlani Comércio de Carnes Ltda.-LOTES: 2, 3, 4  
 Comercial de Carnes Armelin Ltda.- LOTES: 5, 7

Porto Alegre, 10 de setembro de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,  
Gestor.

## ALTERAÇÃO DE RESULTADO

### TOMADA DE PREÇOS 192/04

#### PROCESSO 001.034698.04.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa a alteração do resultado de julgamento da tomada de preços acima, quanto ao ITEM 35, em razão de reconsideração do parecer técnico, passando a ser vencedora a empresa Papel Mar Ltda.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,  
Gestor.

## EXTRATO DE EXCLUSÃO E INCLUSÃO DE ATA

### CONCORRÊNCIA 13/03

#### PROCESSO 001.036602.03.5

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/AQM publica a exclusão da ata de registro de preços conforme termo aditivo de exclusão da empresa Riomed Com. de Medicamentos e Matl. Hospitalar Ltda, registrado sob o nº 30179 no livro 445-D das fls. 82 até 85, que trata da aquisição de medicamentos humanos - Concorrência 13/03, face solicitação de cancelamento deferida em reunião da CDCS realizada em 7.6.02, passando o material descrito na tabela abaixo para a empresa Soquímica Laboratórios Ltda, conforme termo aditivo a ata registrada sob o nº 30180 no livro 445-D das fls. 86 até 89.

SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA-  
CNPJ: 59.225.268/0002-55

Rua Neuza Carvalho Garcia, 142 – São José do Rio Preto/SP

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG
1005479	Permanganato de potássio 100mg, comprimido	Rioquímica	0,0780

ROGÉRIO FIGUEIREDO,  
Gestor.



## EDITAL 40/04

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, comunica aos interessados que, conforme dispõe a Lei Municipal 4399/77 de 30.12.77, e o que consta no Expediente 002.233613.00.8.291 foi cadastrada como logradouro público a Rua Amabile Samarani Ferreira, antigo Beco Um-Estrada Cristiano

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL  
 Kraemer, com extensão aproximada de 460,00m, a partir da Estrada Cristiano Kraemer na direção Oeste, e com largura média da via de 7,00m nos primeiros 200,00m e de 8,00m nos restantes 260,00m..

Ainda, de acordo com a referida Lei, os proprietários dos terrenos com frente para o citado arruamento terão o prazo de 120 dias, a contar da data desta publicação, para a regularização

das edificações. Para maiores esclarecimentos, os interessados deverão dirigir-se à Divisão de Edificações SECON-SMOV, Av. Borges de Medeiros, 2244 - 2º andar.

## EDITAL 41/04

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, comuni-

ca aos interessados que, conforme dispõe a Lei Municipal 4399/77 de 30.12.77, e o que consta no Expediente Único 002.306954.00.0, foi cadastrado como logradouro público o trecho com extensão aproximada de 160,00m, além do trecho anteriormente cadastrado, do logradouro conhecido como Beco do Arthur, com largura média da via de 8,50m.

Ainda, de acordo com a referida Lei, os proprietários dos terrenos com frente para o citado arruamento terão o prazo de 120 dias, a contar da data desta publicação, para a regularização das edificações. Para maiores esclarecimentos, os interessados deverão dirigir-se à Divisão de Edificações SECON-SMOV, Av. Borges de Medeiros, 2244 - 2º andar.

## EDITAL 42/04

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, torna público que, a partir de 29.7.04, de acordo com o que consta no Expediente Simplificado 002.075215.01.2, foi cadastrado como logradouro público o trecho da Rua Jorge Napoleão Silva Souza compreendido entre a Rua Prof. Aslid Gick e a Av. Vicente Monteggia, com uma largura média da via de 12,00m.

## EDITAL 43/04

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, comunica aos interessados que, conforme dispõe a Lei Municipal 4399/77 de 30.12.77, e o que consta no Expediente 002.308995.00.9,

foi cadastrado como logradouro público a Rua Francisco Bortoluzzi, com extensão aproximada de 270,00m a partir da Rua Conselheiro Xavier da Costa, na direção Nordeste, e com largura média da via de 10,00m.

Ainda, de acordo com a referida Lei, os proprietários dos terrenos com frente para o citado arruamento terão o prazo de 120 dias, a contar da data desta publicação, para a regularização das edificações. Para maiores esclarecimentos, os interessados deverão dirigir-se à Divisão de Edificações SECON-SMOV, Av. Borges de Medeiros, 2244 - 2º andar.

Porto Alegre, 1º de setembro de 2004.

**CARLOS EDUARDO CAMPOS VIEIRA,**  
Secretário.

## INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

PROCESSO 002.073393.04.5

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Milton Melnick, brasileiro, casado, engenheiro ci-

vil, Carteira de Identidade: 2008546471 SJS/RS, inscrito no CIC/MF: 012380270-91, residente e domiciliado nesta capital a Rua Alvarenga, 677.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 93,06m² de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434 de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 17.597,65.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666.

PROCESSO 002.071923.03.9

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Leo Giacomo Venzon, brasileiro, divorciado, engenheiro agrônomo, Carteira de Identidade: 701239 DPC/RS, inscrito no CIC/MF: 199.333.200-68, residente e domiciliado nesta capital a Praça Júlio de Castilhos, 19/11.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 12,96m² de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434 de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 5.165,08.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666.

Porto Alegre, 6 setembro de 2004.

**CARLOS EDUARDO VIEIRA,**  
Secretário.



## RESULTADO FINAL

TOMADA DE PREÇOS 30/04  
PROCESSO 001.028143.04.3

OBJETO: Contratação de empresa para Locação Banheiros Químicos e Arquibancadas para o "Acampamento Farroupilha 2004" para a Coordenação de Tradição e Folclore, da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao Certame em epígrafe, conforme segue:

ITEM 2.1	EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
	Tecnisan Sistemas Operacionais de Saneamento Ltda.	50.500,50	1º LUGAR

ITEM 2.2	EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
	MRB Eventos Ltda.	11.990,00	1º LUGAR
	Sonorizações 3º Odisséia Ltda.	15.000,00	2º LUGAR
	Texas Áudio Sistemas Ltda.	15.000,00	3º LUGAR

## RESULTADO FINAL

TOMADA DE PREÇOS 32/04  
PROCESSO 001.034151.04.4

OBJETO: Contratação dos Serviços de Confecção de Ingressos, Locação de Balcões e Equipamentos de Informática e Recursos Humanos para a Venda de Ingressos para o 11º Porto Alegre em Cena da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao Certame em epígrafe, conforme segue:

ITEM 2.1 – DESERTO  
ITEM 2.2 – DESERTO  
ITEM 2.3 – DESERTO

ITEM 2.4	EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Rafael Crescente Raya – ME. 13.800,00 1º LUGAR

## RESULTADO FINAL

TOMADA DE PREÇOS 36/04  
PROCESSO 001.034160.04.3

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços gráficos para os Serviços de Fotelito e Impressão de material informativo e fotolitos do projeto Patrimônio Imaterial e Projetos Especiais da Coordenação da Memória para a Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao Certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Editora e Gráfica Eficiência Ltda.	2.100,00	1º LUGAR
Gráfica e Editora RJR Ltda.	2.248,00	2º LUGAR

## RESULTADO FINAL

TOMADA DE PREÇOS 38/04  
PROCESSO 001.038771.04.7

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços gráficos para os Serviços de Fotelito e Impressão de Cartazes, Folder, Livro e Banners para a Coordenação da Memória e Direção da Usina do Gasômetro da Secretaria Municipal de Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao Certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Editora e Gráfica Eficiência Ltda.	14.600,00	1º LUGAR

## RESULTADO FINAL

TOMADA DE PREÇOS 39/04  
PROCESSO 001.038775.04.2

OBJETO: Contratação dos Serviços de Sonorização, Iluminação,

Estrutura Metálica, Alimentação para camarim, Estadia com refeições, Segurança e Transporte para o evento Projeto Pixinguinha – etapa Porto Alegre para a Coordenação de Música da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao Certame em epígrafe, conforme segue:

ITEM 1.1	EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
	Sonorizações 3º Odisséia Ltda.	3.260,00	1º LUGAR
	Texas Áudio Sistemas Ltda.	4.666,67	2º LUGAR
	Angela Beatriz da Costa Salomão – ME.	5.500,00	3º LUGAR

ITEM 1.2	EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
	Spot Light Iluminação e Sonorização Ltda.	4.382,00	1º LUGAR
	Sonorizações 3º Odisséia Ltda.	5.470,00	2º LUGAR
	Angela Beatriz da Costa Salomão – ME.	5.495,00	3º LUGAR
	MRB Eventos Ltda.	6.999,00	4º LUGAR
	Texas Áudio Sistemas Ltda.	7.816,67	5º LUGAR

ITEM 1.3	EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
	Angela Beatriz da Costa Salomão – ME.	755,00	1º LUGAR

ITEM 1.4	EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
	Angela Beatriz da Costa Salomão – ME.	2.640,00	1º LUGAR

ITEM 1.5	EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
	Angela Beatriz da Costa Salomão – ME.	1.220,00	1º LUGAR

ITEM 1.6	EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
	Vigilância Antares Ltda.	1.020,00	1º LUGAR
	Angela Beatriz da Costa Salomão – ME.	1.300,00	2º LUGAR
	Protege Serviços de Vigilância Ltda.	2.333,58	3º LUGAR

Porto Alegre, 10 de setembro de 2004.

**DÓRIS OLIVEIRA,**  
Secretária Municipal da Cultura em Exercício



## EDITAL 53

CONCURSO PÚBLICO 422  
MÉDICO/CLÍNICA GERAL

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 422 – MÉDICO/CLÍNICA GERAL, abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de recebimento da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4, do Edital 51 de 19.11.03, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar - sala 902, a fim de tratarem de suas nomeações. O não comparecimento, no prazo determi-

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

nado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

CLÍNICA GERAL

26º - MARIA AMÉLIA MEDEIROS MANO

27º - VINÍCIUS LABREA RESENDE

28º - MARIANA SOIREFMANN

29º - LEANDRO ANDRÉ DOS SANTOS VIEIRA

CONCURSO PÚBLICO 416  
MÉDICO

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVO-

CA o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 416 – MÉDICO/RADIOLOGIA, abaixo citado, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de recebimento da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4, do Edital 185 de 25.10.02, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar - sala 902, a fim de tratar de suas nomeações. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

RADIOLOGIA

1º - RODRIGO DA SILVA MÜLLER

Porto Alegre, 10 de setembro de 2004.

**CARLOS CÉSAR BENTO FILHO,**  
Secretário Municipal de Administração.



**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
(FASE FINAL)  
**CONCORRÊNCIA 5**  
**PROCESSO 005.3799.03.4**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, designada através da Portaria 175/04, torna público o resultado da licitação em epígrafe, que trata da locação de máquinas e equipamentos para a Divisão de Destino Final do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, como segue:

**CLASSIFICAÇÃO DAS LICITANTES:**

<b>Grupo I – Trator de Esteira</b>	<b>Preço Hora</b>
1º lugar – Terraplenagem Eroni Machado Ltda	R\$ 118,09
2º lugar – Construbras Construtora Brasileira Ltda	R\$ 119,68
3º lugar – J. D. Construções Ltda	R\$ 122,00
4º lugar – J. C. Lopes Ltda	R\$ 136,54

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

<b>Grupo 2 – Escavadeira Hidráulica</b>	<b>Preço Hora</b>
1º lugar - Terraplenagem Eroni Machado Ltda	R\$ 79,35
2º lugar - J. D. Construções Ltda	R\$ 96,00
3º lugar - J. C. Lopes Ltda	R\$ 98,97
4º lugar - Construbras Construtora Brasileira Ltda	R\$ 114,72

<b>Grupo 3 – Pá Carregadeira</b>	<b>Preço Hora</b>
1º lugar - Terraplenagem Eroni Machado Ltda	R\$ 58,40
2º lugar - J. C. Lopes Ltda	R\$ 68,74

<b>Grupo 4 – Pá Carregadeira</b>	<b>Preço Hora</b>
1º lugar - Terraplenagem Eroni Machado Ltda	R\$ 59,39
2º lugar - J. C. Lopes Ltda	R\$ 66,90
3º lugar - J. D. Construções Ltda	R\$ 70,00

<b>Grupo 5 – Retroescavadeira</b>	<b>Preço Hora</b>
1º lugar - Terraplenagem Eroni Machado Ltda	R\$ 34,39
2º lugar - TCC - Saneamento e Construção Ltda	R\$ 37,36
3º lugar - J. D. Construções Ltda	R\$ 38,00
4º lugar - J. C. Lopes Ltda	R\$ 39,43
5º lugar - Brasmac Engenharia Ltda	R\$ 39,45
6º lugar - J.F. Morales e Cia. Ltda	R\$ 39,60
7º lugar - Construbras Construtora Brasileira Ltda	R\$ 48,92

Está aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2004


**JOÃO CARLOS PEREIRA,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**RESCISÃO CONTRATUAL**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, com base no disposto do artigo 79, inciso II da Lei Federal 8666/93, do Contrato 68/99, RESCINDE com a empresa Transportadora Matos Cardoso Ltda., (Processo 005.1758.04.7), para locação de um veículo tipo kombi, placas MAN 9084, dando-lhe término em 1º.7.04, para que produza os seus jurídicos efeitos.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2004.

**ARNALDO LUIZ DUTRA,**  
Diretor-Geral.



**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

MODALIDADE: Convite 22/04.  
PROCESSO 008.005935.04.0  
OBJETO: Aquisição de Móveis e Utensílios  
EMPRESA: Gama Máquinas e Móveis p/ Escrit. Ltda.

Código	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit.
4480	Arquivo de aço p/ pasta suspensa c/ chave 4 gavetas	PC	6	R\$ 248,00
29580	Balcão em cerejeira c/ 2 portas e 2 prateleiras	PC	1	R\$ 246,00
21342	Armário em cerejeira 3 portas e 2 prateleiras c/ chave	PC	1	R\$ 518,00
16250	Mesa c/ 6 gavetas em cerejeira c/ fechadura	PC	1	R\$ 258,00
21644	Mesa em cerejeira p/ reunião redonda (Diâmetro: 1 metro)	PC	1	R\$ 158,00
2364	Mesa c/ 3 gavetas em cerejeira c/ fechadura (1,20 x 0,60 x 0,74)m	PC	1	R\$ 188,00
4022	Estante de aço c/ 7 prateleiras	PC	10	R\$ 149,00
25887	Armário baixo c/ 2 portas	PC	1	R\$ 168,00

**VALOR TOTAL: R\$ 4.514,00**

EMPRESA: Niflex Móveis p/ Escrit. Ltda.

Código	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit.
11843	Cadeira fixa mesa s/ braços, estofada com espuma injetada em vinil preto	PC	4	R\$ 57,40
4413	Cadeira estofada giratória s/ braços em vinil preto	PC	1	R\$ 85,00

**VALOR TOTAL: R\$ 314,60**

Para todas as Ordens de Compras acima listadas tem-se:

PRAZO DE ENTREGA: 30 dias.  
BASE LEGAL: Artigo 23, inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93.

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

MODALIDADE: Convite 25/04.  
PROCESSO 008.007188.04.8  
OBJETO: Aquisição de Ferragens, Ferramentas e Outros  
EMPRESA: Marcos Nunes Bono & Cia. Ltda

Código	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit.(R\$)
20842	Martelo perfurador p/ concreto	1	PC	761,10
24643	Alicate de Corte Diagonal 6"	6	PC	14,05
20443	Broca de aço p/ ferro – 9mm	4	PC	5,00
22225	Parafuso de aço galv anizado 5/8" x 6" c/ porca e 2 arruelas de pressão	200	CJ	2,60
35505	Parafuso c/ fenda auto-atarrachante inox, cabeça panela (3,5 x 9,5) mm	600	PC	0,05
2593	Parafuso c/ fenda auto-atarrachante zincado, cabeça panela (6,3 x 50,0) mm	100	PC	0,15
5541	Parafuso c/ ferro polido p/ madeira, rosca soberba (6,8 x 90,0) mm	100	PC	0,20
5525	Porca de aço sextavada, galvanizada, 7/16", rosca grossa	500	PC	0,09
7021	Prego comum c/ cabeça, polido, (17 x 27) mm	14	KG	4,30
850*	Lixa p/ ferro, produção pano n° 60, (215 x 280)mm	250	FL	1,20
11932	Espátula c/ lâmina de aço, cabo de madeira, 55 mm	8	PC	1,50
33758	Luminária (2 x 40W)	10	PC	47,30
35521	Lâmpada fluorescente eletrônica compacta, 15W, 110V.	30	PC	8,50

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

\* Item com entrega programada com intervalo de 20, 60 dias.

**VALOR TOTAL: R\$ 2.595,60**

EMPRESA: Comércio de Ferragens Lampião Ltda.

Código	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit.(R\$)
1490	Broca de aço, ponta de wídea SDS/Plus (12 x 100)mm	PC	18	77,04
16144	Trena de fibra de vidro – 30m	PC	2	29,80

**VALOR TOTAL: R\$ 156,52**

EMPRESA: CB – Comercial de Baterias Ltda.

Código	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit.(R\$)
3077*	Braquete de aço galvanizado (30 x 35 x 45)mm	CJ	3000	1,89
20273*	Fecho de aço inox p/ fixação de fita, aço inox 1/2"	PC	2000	0,21

**VALOR TOTAL: R\$ 6.090,00.**

EMPRESA: Voltagem Comercial Ltda.

Código	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit.(R\$)
28142*	Disco p/ corte de ferro	PC	30	40,77
34410	Correia multi VA-78, circular externo 2030 mm	PC	3	13,00
15873	Parafuso c/ fenda auto-atarrachante, zincado, (3,5 x 19)mm	PC	1000	0,05

**VALOR TOTAL: R\$ 1.312,10.**

EMPRESA: Ferragem Ponto Sul Ltda.

Código	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit.(R\$)
27731	Pá cavadeira light, c/ cabo articulado n° 4	PC	2	18,35
11754	Bucha plástica p/ fixação de parafusos, n° 10	PC	40	0,03
1392	Prego telheiro c/ cabeça revestida de alumínio (18 x 27)mm	KG	28	4,65
1970*	Arame liso galvanizado mole n° 10	KG	100	5,00
11070	Borracha de silicone selante, tubo c/ 300 ml.	TB	5	7,15

**VALOR TOTAL: R\$ 703,85.**

EMPRESA: Casa do Mecânico Ltda.

Código	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit.(R\$)
14257	Talhadeira de aço, redonda, lâmina de 25 mm	PC	2	4,50

**VALOR TOTAL: R\$ 9,00.**

EMPRESA: Ferrari Comercial de Materiais Ltda.

Código	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit.(R\$)
35572	Arruela lisa inox, 4,3 mm	CN	300	1350,00

**VALOR TOTAL: R\$ 9,00.**

EMPRESA: Comercial Barbosa Ltda.

Código	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit.(R\$)
12360	Rolo de espuma de nylon p/ pintura, c/ cabo 15 cm	PC	10	17,80
2607	Rolo de espuma de nylon p/ pintura, c/ cabo 23 cm	PC	7	22,40
35580	Adesivo p/ juntas de motores diesel	TB	40	82,40

**VALOR TOTAL: R\$ 122,60.**

Para todas as Ordens de Compras acima listadas tem-se:

PRAZO DE ENTREGA: 20 dias (exceto para o item assinalado \*).  
BASE LEGAL: Artigo 23, inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93.

A licitação nos itens 2, 13 22, 23, 24, 25, 26 foi como fracassada, e para os itens 36 e 37 como deserta.

**GILBERTO DA SILVEIRA DIAS,**  
Diretor Administrativo e Financeiro.



**AVISO DE  
ALTERAÇÃO**  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 189/04  
PROCESSO 001.010455.04.3

EXECUÇÃO DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DOM SILVÉRIO E DA PRAÇA MORRO DA PRIMAVERA INTEGRANTES DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE comunica aos interessados que a Tomada de Preços 189/04 para execução dos serviços em epígrafe, publicado no Diário Oficial de Por-

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

to Alegre em 27.8.04, teve o seguinte item alterado:

Onde se lê:

6.2. As empresas que estiverem cadastradas no CESO - Cadastro de Executantes de Serviços e Obras da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sob o grupamento "B", classe "I", especialidade "2070", "Praças e Parques", poderão substituir os documentos solicitados no item 6, letras "d", "e", "f", "g", "h", "j", "n" e "p" pelo Certificado de Cadastro, com os documentos válidos até a data de abertura da LICITAÇÃO.

Leia-se:

6.2. As empresas que estiverem cadastradas no CESO - Cadastro de Executantes de Serviços e Obras da Prefeitura Muni-

pal de Porto Alegre, sob o grupamento "B", classe "I", especialidade "2070", "Praças e Parques", poderão substituir os documentos solicitados no item 6, letras "d", "e", "f", "g", "h", "j", "o" e "p" pelo Certificado de Cadastro, com os documentos válidos até a data de abertura da LICITAÇÃO.

A Tomada de preços e demais elementos da licitação, bem como quaisquer informações poderão ser obtidos na Av. Carlos Gomes, 2.120, sala 220.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2004.

**DIETER WARTCHOW,**  
Secretário.



**SORTEIO**  
CONCORRÊNCIA 3/04

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS através da Comissão Permanente de Licitação, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 13 de setembro de 2004, às 11h na sala de abertura de licitações, na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, dos itens abaixo conforme segue:

Marcos Nunes Bono & Cia Ltdax Max-Fer Comercial Ltda. - ITEM 39 - 2º e 3º lugares.

Max-Fer Comercial Ltda X Voltagem Comercial Ltda - ITEM 150 - 2º e 3º lugares.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2004.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
LIEGE MENTZ,  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**CONVITE**  
PROCESSO 003.080348.04.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão abertos os envelopes de habilitação e de proposta relativos ao Convite abaixo relacionado, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

**CONVITE 70/04**

**OBJETO:** Tubo e Toco Telescópico em aço.

**ABERTURA:** 23.9.04, às 9h

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos fornecedores interessados, no Setor de Cadastro, no referido endereço, a partir do sétimo dia anterior a data de abertura, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta: Agência 051 conta nº 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou Banco do Brasil, Agência 3798-2 conta nº 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Porto Alegre, 31 de agosto de 2004.

**CELINA RITT BLAZINA,**  
Diretora da Divisão de Materiais.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE  
**CONVOCAÇÃO**  
TOMADA DE PREÇOS 9/04

Porto Alegre, 10 de setembro de 2004.

**DANIEL MAIA,**  
Diretor-Presidente.

**JULGAMENTO DAS  
PROPOSTAS COMERCIAIS**  
CONCORRÊNCIA 4/04

**AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS MBB EM REGIME DE  
CONSIGNAÇÃO**

Abertas as propostas comerciais do certame em epígrafe foi apurada a seguinte classificação:

1º lugar: Metropolitana de Veículos Ltda. ao propor 26%; e  
2º lugar: Savar S.A. Veículos ao propor 25%.

Assim, declaramos vencedora do certame a empresa Metropolitana de Veículos Ltda.

Abre-se o prazo recursal relativo a esta etapa nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2004.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Contratação de empresa para planejamento e execução de concurso público

A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE convoca os interessados para participar da sessão pública para abertura das propostas comerciais do certame em epígrafe a realizar-se no dia 13.9.04, às 14 horas, na sede da Carris (Rua Albion, 385, Porto Alegre - RS) tendo em vista a renúncia dos licitantes do direito de recurso relativo à etapa habilitatória.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2004.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO DE  
CONVÊNIO 75/04**

**MODALIDADE:** Convênio 3/04

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Auto Mecânica AM Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços de mecânica automotiva.

**VIGÊNCIA:** 12 meses, iniciando-se em 30.8.04 e findando-se em 29.8.05.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**AVISO DE  
INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 004.001758.04.7**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação

**CONTRATADA:** Ventuscore Assessoria e Representações Ltda.

**OBJETO:** Curso de Tecnologia de Concreto pela Nova Norma - Projeto e Execução - PCP-NB1.

**PREÇO TOTAL:** R\$ 3.500,00

**CARGA HORÁRIA:** 8 horas, subdividido em dois módulos de 4 horas

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93

**RATIFICO:** a Inexigibilidade de Licitação para a contratação acima.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2004.

**FLÁVIO JOSE HELMANN DA SILVA,**  
Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS  
**AVISO DE EXTINÇÃO  
DE LICITAÇÃO**  
CONVITE 7  
PROCESSO 001.039183.04.1

**OBJETO:** Execução de serviço de locação de escavadeira hidráulica anfíbia para o programa "Arroio não é Valão" no Município de Porto Alegre com prioridade para os Arroios Capivara, Cavalhada, Chico Mendes e Valas da Vila Santo André.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS informa que foi deserta a licitação para execução dos serviços em epígrafe.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2004.

**SAULO FELIPE BASSO,**  
Diretor-Geral.



**Câmara Municipal de Porto Alegre**  
**COMUNICADO**

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE comunica às entidades organizadas do movimento negro, grupos de reflexão e ação do movimento negro e antirracismo e partidos políticos que estão sendo recebidas inscrições para a composição da Comissão Organizadora da semana da Consciência Negra, junto à Direção-Geral da Câmara, na Avenida Loureiro da Silva, 255, 3.º andar, no prazo de 10 dias, a contar da data da publicação do presente Comunicado, em cumprimento à Resolução 1299, de 13 de novembro de 1995, que institui a Semana da Consciência Negra na Câmara Municipal. No momento da inscrição deve ser apresentado comprovante com número de registro no CNPJ ou outro documento, devidamente registrado, que comprove a existência ou formação da respectiva Entidade, bem como instrumento de delegação ao representante.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2004.

**MARGARETE MORAES,**  
Presidenta.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**EXTRATO DE  
TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Pedrasul Construtora Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo por 61 dias, a contar de 12.8.04, referente a Concorrência Nacional 96/01-Edital 002.081048.02.5.

Porto Alegre, 3 de setembro de 2004.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal dos Transportes.

**CONTRATADA:** Consórcio Magna/Tis.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo do contrato até 26.8.4, referente a Concorrência Publ.Internacional 94/01, Processo 001.046678.034.

Porto Alegre, 2 de setembro de 2004.

**ROGÉRIO FAVRETO,**  
Procurador-Geral do Município.